



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		061/2014-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir Grupo de Trabalho para formulação do Plano de Preservação Digital da Fiocruz.

2.0 - OBJETIVO

1 - O Plano de Preservação Digital (PPD) está em consonância com a Estratégia de Longo Prazo (2022), o Plano Quadrienal 2011 - 2014, e o Macroprojeto Gestão do Patrimônio da Ciência e Tecnologia em Saúde, enfatizados respectivamente pelos objetivos de fortalecer e aprimorar a gestão dos acervos arquivístico, biológico e bibliográfico; de promover a excelência na gestão, conservação e difusão do patrimônio científico e cultural;

1.1 - O PPD é parte integrante do Complexo de Preservação e Difusão dos Acervos Científicos e Culturais da Saúde (CPDACCS).

2 - O PPD compreende ações destinadas a manter a integridade e a acessibilidade dos acervos digitais ao longo do tempo com todas as suas características: físicas, lógicas e conceituais.

3 - O PPD visa orientar a instituição para a constituição de infraestrutura física e lógica para armazenamento de documentos e de um sistema informatizado e integrado de gestão dos acervos.

4 - O PPD prevê:

a. A normatização e a orientação para a digitalização de acervos, incluindo:

i. Estudos e padronização de equipamentos;

ii. Normas para codificação de anotações explicativas para a interpretação dos documentos digitais (metadados);

iii. Padrões de formatos a serem adotados para a produção e preservação de documentos digitalizados ou natodigitais.

b. A criação e gestão de plataformas de digitalização;

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	16/01/2014
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número **061/2014-PR**

Folha **2** De **2**

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

- c. Metodologias para minimização dos efeitos de obsolescência tecnológica (dos hardwares, dos softwares e dos formatos em que os documentos estão armazenados);
- d. Requisitos para a integração das diferentes bases de dados de acervos, incluindo questões relativas à segurança da informação e a interoperabilidade.

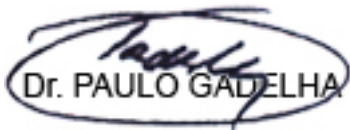
3.0 - COMPOSIÇÃO

Compõem o Grupo de Trabalho:

- Marcos José de Araújo Pinheiro (COC) - Coordenação Geral
- Rodrigo Ferrari (VPEIC) - Coordenação executiva
- André Luís Nogueira Campos (VPGDI/ CGTI)
- Thiago da Fonseca Carelli (VPGDI/ CGTI)
- Manuela da Silva (VPPLR)
- Mauro Mauricio Carneiro Campello (ICICT)
- Leonardo de Oliveira (ICICT)
- Barbara Cristina Euzébio Pereira Dias de Oliveira (IOC)
- Gilmara Muniz (IOC)
- Ivone Sá (COC)
- Marcello Santana (COC)
- Cleber Belmiro (COC/ SIGDA)

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

16/01/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.